



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.ª DA REPÚBLICA — NUM. 18.986

BELEM — DOMINGO, 1.º DE MARÇO DE 1959

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### IMPrensa Oficial

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral:

Em 26-2-59

Ofícios:

N.º 49, da 1.ª Junta de Conciliação Julgamento, da 8.ª Região, solicitando a publicação de dois editais. — Publique-se.

N.º 190, do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, solicitando a publicação do edital de notificação. — Publique-se.

Em 27-2-59

Memorandum:

N.º 45, do D. E. R. — Pa, solicitando a publicação de Portarias. — Publique-se e a Secção de Contabilidade.

N.º 64, Idem, idem, idem — Idem, idem.

Ofícios:

N.º 128, do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, solicitando providências. — Ciente. A Chefia do Expediente, para apurar e informar.

N.º 30, do Conselho Rodoviário do Estado, solicitando publicação da Resolução n.º 310 e da Portaria n.º 1, daquele Órgão. — Publique-se e a Secção de Contabilidade.

PORTARIA N.º 10 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n.º 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n.º 3.618, de 2-12-1940.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir do dia 1.º de março vindouro, nos termos do art. 90, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios (Lei n.º 749, de 24-12-1953) a Sebastião Alencar Pereira, correspondentes ao período de 1958/1959.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, 28 de fevereiro de 1959.

Manoel Gomes de Araújo Filho  
Diretor Geral

Capital, solicitando seja tornado sem efeito o ato de sua aposentadoria, ainda não aprovada pelo T.C. Ao D.S.P. para baixar ato tornando sem efeito o que aposentou a requerente.

Em 26/2/59

039 — João Rodrigues Coelho, funcionário federal aposentado, certidão de tempo de serviço prestado ao Estado — A S.I. para providenciar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 176.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizado dia 23 de janeiro de 1959.

(a) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente.

(a) Pedro da Silva Santos, (a) Antonio Expedito Chaves de Almeida.

(a) Edgar Batista de Miranda.

(a) Miguel Fonteles Filho.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sito à Praça da República, às quinze horas, presentes os Senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente, Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda e Miguel Fonteles Filho, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Adminis-

trativo do Montepio, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, depois de tratar, com os demais membros do Conselho, de diversos assuntos, de caráter administrativo, despachou a único processo em pauta para esta sessão, no qual é interessada a Senhora Alice de Carvalho Pinto solicitando o restabelecimento do pagamento de suas pensões, que foi suspenso por decisão do Conselho. O despacho do Senhor Presidente, manda que o processo retorne à Divisão de Benefícios para juntada do expediente anterior, nos termos do parecer do Conselho. O relator Antonio Expedito Chaves de Almeida, a quem foi distribuído o referido processo. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandou lavrar a presente ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o Senhor Presidente. — (aa) Oscar Nicolau da Cunha da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 23/2/59

Ofícios:

N.º 33, da Prefeitura Municipal de Marapanim, comunicação do Sr. José de Sousa Magalhães Junior de haver assumido o cargo de Prefeito — Agradecer.

Em 24/2/59

N.º 42 do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n.º 017, do investigador Jesus de Queiroz Barbosa, pedindo adicional por tempo de serviço — Ao D.S.P. para relacionar.

Em 25/2/59

N.º 158 da Assembléa Legislativa, comunicando a aprovação de um requerimento de autoria do Deputado Benedito Carvalho congratulando-se pela atuação serena e imparcial como vem se conduzindo no Governo o Governador em exercício — Ciente, a agradecer e publicar.

N.º 101 do Tribunal de Justiça do Estado, anexo uma cópia da reclamação do ex-ajudante do Promotor Público de Soure Sr. Ma-

noel Figueiredo Milhomens — Ao D.S.P. para informar.

N.º 102 do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação de Odir Nascimento de Macedo, para o cargo de escriturário — De acordo. Ao D.E.P. para baixar ato de nomeação.

N.º 111, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o cumprimento do Acórdão n.º 261 de 18 de junho de 1958 que concedeu o mandado de segurança a Doraci Machado de Menezes. — Ao D.S.P. para baixar ato dando cumprimento ao acórdão n.º 261, de 18/6/58.

Sin. do Cartório Público da Comarca de Marapanim formulando queixa contra o delegado de polícia local — Ao Dr. Chefe de Polícia para mandar averiguar o que de verdade encerra a presente denúncia — Urgente.

Sin. da Delegacia de Polícia Rural de Chaves e Afuá — Arapixi remessa de relatório — Ao Sr. Dr. Chefe de Polícia, para conhecimento.

Petições:

044 — Francisca Solón Leitão, Diretora, lotação no grupo escolar de

### A V I S O

A Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que as matérias pagas, destinadas à publicação, só serão recebidas, no seguinte horário:

NO POSTO de venda da Rua 13 de Maio n.º 47, até às 11,00 horas.

NO PRÉDIO da Imprensa, na Rua do Una n.º 32, até às 12 horas.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:  
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:  
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,  
10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20% idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24  
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas  
o número do telão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
nearão aos assinantes que os solicitarem.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****GABINETE****D.O. SECRETARIO**

PORTARIA N. 25/59 — DE 24  
DE FEVEREIRO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de  
Castro Pereira, Secretário de  
Estado de Obras, Terras e  
Viação, por nomeação legal  
etc., usando de suas atribui-  
ções e atendendo ao que re-  
queru Raimundo Vieira da  
Silva, em petição protocolada  
nesta Secretaria de Estado  
sob o número 591/58

**RESOLVE:**

Nesta data designar o Agra-  
mentador Antonio Araújo do  
Amaral, para proceder a de-  
marcação de um lote de ter-  
ras no Município de Óbidos.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Em 20/2/59  
Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de O.T.V.

Despachos proferidos pelo Sr.  
Secretário de Obras, Terras  
e Viação.

Em 25/2/59.

**Processos:**

N. 426, do Matadouro do  
Maguari — Atendido.

N. 430, da Divisão do  
Material — Ao S.O., para  
verificar e orçar.

N. 434, da Garage do  
Estado — Atendido.

N. 438, do Departamen-  
to Estadual de Águas — A  
S.E.F.

N. 439, de Raimundo  
Moraes Rego — Ao S.C.R.,  
para certificar o que constar.

N. 448, da Secretaria de  
Estado de Produção — Quan-  
to ao cimento atendido. Ao  
D.M., para mandar fornecer

a areia e a terra amarela.

Ns. 1131, de José Soa-  
res de Amorim; 3199, de  
William de Macedo Ferreira;  
3483, de Jarina Carneiro da  
Silva; e 420, de Candido Rai-  
mundo dos Reis — Ao Serv.  
de Terras.

N. 421, de Iraci Moura  
da Cunha — Ao Serv. de Ter-  
ras, para impedir a invasão  
se o terreno é do Estado.

Ns. 429, de Benedita  
Rodrigues; 432, de Claudio  
Borges de Almeida; 433, da  
Secretaria de Estado do Go-  
verno; 435, de Ana Frutuoso  
e Silva; 436, de Osorio Fran-  
cisco-Martins Pinheiro; 437,  
de Antonio Fonseca; 440, de  
Alexandrina Santa Brigida da  
Costa; 444, de Vicente Vieira  
da Silva; 445, de Manoel  
Nunes da Silva; e 448, da  
Coletoria de Monte Alegre —  
Serviço de Terras.

Ns. 324, de José Joa-  
quim Martins Junior; 324, de  
José Fernandes Fonseca; 326,  
de Alzira Antunes Martins;  
327, de Antonio Fernandes  
Teixeira; 328, de Ana Fernan-  
des Fonseca; 329, de José  
Joaquim Martins; 330, de  
Maria Rosa Martins Correa;  
331, de José Antonio de Al-  
meida; 332, de Benedito de  
Oliveira Feitosa; 333, de  
Aquardo Antonio Valente Tei-  
xeira; 334, de Aires Julio  
Fonseca; 335, de Crispim Joa-  
quim de Almeida; 336, de  
Maria de Nazaré de Almeida  
Guedes; 337, de Eugênio José  
Genyl Guedes e 338, de Huas-  
car Lopes Portugal — A su-  
perior consideração de S.  
Excia. o Sr. General Gover-  
nador do Estado.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM**

PORTARIA N. 19 — DE 29  
DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-  
tamento de Estradas de Ro-  
dagem, usando das atribui-  
ções que lhe confere a Lei n.  
157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Ro-  
dagem, pelo espaço de 90  
dias, a contar de 28/10/1958 e  
sem ônus para o D. E. R. -  
Pa., o servidor Jovelino Ro-  
drigues Pastana, mecânico da  
Divisão de Máquinas e Equi-  
pamentos.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Departamento de Estradas  
de Rodagem, em 29 de ja-  
neiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 26 — DE 28  
DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-  
tamento de Estradas de Ro-  
dagem, usando das atribui-  
ções que lhe confere a Lei n.  
157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de .....  
27/9/1958, ao Escriturário Pau-  
lo Braga de Amorim, ref. 4,  
classe 1, lotado na D. A., o  
salário família, de acordo com  
a Resolução 150 do CR tendo  
em vista que citado funcioná-  
rio apresentou em processo  
16/59, sua certidão de casa-  
mento, documento esse devi-  
damente legalizado conforme  
parecer da Assistência Juri-  
dica.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Departamento de Estradas  
de Rodagem, em 18 de janeiro  
de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**CONSELHO RODOVIÁRIO**  
**RESOLUÇÃO N. 310 — DE 3**  
**DE FEVEREIRO DE 1959**  
**Cria a Divisão de**  
**Pavimentação.**

O Conselho Rodoviário do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe propôs a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em expediente próprio,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instituído em Divisão de Pavimentação o serviço do mesmo nome, que vem funcionando no DER-Pa.

Art. 2.º São atribuições da Divisão de Pavimentação, além de outras que lhe venham a ser cometidas pelo Regimento Interno do DER-Pa., as seguintes:

a) coleta e sistematização dos dados necessários ao perfeito conhecimento das questões referentes à pavimentação;

b) execução direta de serviços de pavimentação, quando convier esse regime aos interesses do DER-Pa.;

c) preparo de expediente para a realização de concorrências relativas a obras de pavimentação, quando convier esse regime aos interesses do DER-Pa.;

d) fiscalização das obras da pavimentação, no regime de adjudicação a terceiros, e

e) preparo e fornecimento dos elementos necessários à análise dos custos dos serviços de pavimentação.

Art. 3.º Constituem a Divisão de Pavimentação os seguintes departamentos:

- 1—Diretoria da Divisão;
- 2—Gabinete da Diretoria;
- 3—Secção de Estatística de Tráfego;
- 4—Laboratório;
- 5—Secção de Pavimentação.

Art. 4.º Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor após sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e devidamente publicada no DIÁRIO OFICIAL.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Estado em 3 de fevereiro de 1959.

**Eng. Jarbas de Castro Pereira**  
Presidente

**PORTARIA N. 1 — DE 28**  
**DE FEVEREIRO DE 1959**  
O Presidente do Conselho

Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, D. E. R.-Pa., usando de suas atribuições, de acordo com o § 1.º do Art. 20, do Regulamento do Pessoal do mesmo Departamento, aprovados pelo Decreto n. 1.308, de 22/7/53, e conforme deliberação deste Conselho,

**RESOLVE:**

De acordo com o art. 74, do Regulamento do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, DER-Pa., conceder ao Servente deste Conselho, José Martins Celso, férias regulamentares, correspondente ao período de ... 1958|1959, a partir de 2-3-59 a 31-3-59.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria do Conselho Rodoviário em 28 de fevereiro de 1959.

**Eng. Jarbas de Castro Pereira**  
Presidente

**PORTARIA N. 493 — DE 30**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Polícia Rodoviária, por necessidade do serviço, o mecânico Jorge Marques de Lima, lotado na DMF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 496 — DE 29**  
**DE DEZEMBRO DE 1958.**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 1 de julho de 1958, ao funcionário Affonso Maria de Ligório de Araújo Cavalcante, ocupante do cargo de Residente, referência 16, classe 0, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aplicável ao serventário, por força do art. 10. do Decreto n. 1.335, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 500 — DE 29**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Cessar o efeito da Portaria n. 257, de 4-7-1958, que concedeu um ano de licença, sem vencimentos, à funcionária Maria Luiza Cordeiro da Silva Araujo, a partir de 31-12-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 501 — DE 22**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 1 de janeiro de 1958, ao braçal Francisco Paulino do Nascimento, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito —, o salário-família, de acordo com a Resolução 150, do C. R., tendo em vista que o citado servidor apresentou em processo n. 066-58, sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 502 — DE 21**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder a partir de ... 1|12|1957, ao servidor Fran-

cisco Paulino do Nascimento, braçal, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito —, o adicional de quinze por cento (15%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução 150, de 23-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 966-58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 503 — DE 29**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 1 de agosto de 1958, ao soldador João Soares Bezerra, lotado na O. R. M-1, do 1o. Distrito, o salário-família, de acordo com a Resolução 150, do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 384-58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis (6) filhos, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1958.

**Eng. Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 504 — DE 31**  
**DE DEZEMBRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 1959, seis (6) meses de licença especial, ao funcionário Vitor dos Santos Maia, ocupante do cargo de oficial administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na Contabilidade, de conformidade com o art. 116, da Lei Estadual 749, de 24-12-1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste D.

E. R., constante do processo n. 1926-57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de dezembro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 505 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, preventivamente, por trinta (30) dias, a contar de 18-12-1958 a 18 de janeiro de 1959, os srs. Elmir Nobre Saady, Oscar Salgado Sampaio e Geraldo Macela de Menezes, o primeiro chefe e os dois últimos almoxarifes do 20. Distrito, com sede em Capanema, de acordo com o artigo 191, da Lei 749, de 24-12-1953, em virtude de se tornar necessário o afastamento dos mesmos dos seus cargos, impedir o acesso destes ao recinto dos Escritórios do Distrito, conforme solicitação da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 635, de 16-12-1958, do Exmo. Sr. Engenheiro Diretor Geral do DER-Pa., através do ofício n. 2-59-CI, de 18-2-1959, objeto do Processo n. 2.036-58.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 18 de dezembro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 508 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 3/11/1958, noventa (90) dias de licença gestação, à servidora Elza Sales Lobato, Auxiliar de Contabilista servindo na Seção de Contabilidade, de acordo com o que faculta a Consolidação das Leis do Trabalho em seus artigos 367 e 393.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de novembro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 509 — DE 3 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito a portaria n. 872, de 28/9/1957, que instaurou Processo Administrativo contra o funcionário Luiz Alves, ocupante do cargo de Engenheiro, ref. 21, classe 3, do Quadro único deste Departamento, tendo em vista os motivos aduzidos pelo Sr. Diretor da D.A.M., no processo 1683/57, e em face de haver o referido engenheiro ultimado os serviços da Rodovia Jacundá de acordo com as condições estabelecidas por esta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado do Pará, em 3 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 158 — DE 3 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948, considerando o que consta da exposição de motivos feita pela Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 404, de 28/19/1958, publicada no D.O.E., de 4/11/1958,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta (30) dias, o prazo para conclusão do inquérito a cargo da referida Comissão, na forma do que faculta o artigo 198 da Lei estadual n. 749, de 24/12/53, aplicável por força do artigo 10. do Decreto Governamental n. 1.935, de 28/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em 3 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 02 — DE 9 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída dos Srs. Jorge Faciola de Souza, Procurador ref. 20, classe O, no exercício do cargo de Assistente Jurídico; Antonio dos Santos Soeiro, Procurador, ref. 20, classe 3, e Humberto Machado de Mendonça, Oficial Administrativo, ref. 12, classe 1, para, sob a presidência do primeiro, dirigirem o inquérito destinado a apurar irregularidades e responsabilidades relativas a pagamentos efetuados ao Sr. Guaracy dos Santos Mesquita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 08 — DE 13 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, a partir de 1/12/1958, o contrato de n. 8 de 1/1/1958, que admitiu para este Departamento, na função de Braçal o Sr. Manoel Santana Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 09 — DE 13 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Assistência aos Municípios, o servidor Antonio Joaquim da Silva, Mecânico lotado na D.M.E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 11 — DE 18 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de... 18/1/1959, por mais sessenta (60) dias, a suspensão preventiva imposta aos Srs. Elmir Nobre Saady, Oscar Salgado Sampaio e Geraldo Macela de Menezes, o primeiro Chefe e os dois últimos Almoxarifes do 20. Distrito, com sede em Capanema, "ex-vi" do parágrafo único do artigo 191 da lei estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável a espécie, na forma do artigo 10. do decreto governamental n. 1.935, de 28/12/1953, conforme solicitação da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 635/58-GD, de 16/12/1958, através do ofício n. 2/59-CI, objeto do Processo n. 2.036/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 18 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 12 — DE 12 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder a partir de... 15/1958, ao Pintor Justo Pereira Lima, lotado na D.M.E., o salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que o citado servidor apresentou em processo 863/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos: Cláudio e Carlos Sergio Mendes Lima, documento esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingo, 1.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 13 — DE 12 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de... 15/1958, ao servidor Justo Pereira Lima, Pintor lotado na D.M.E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 863/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 14 — DE 27 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Designar a funcionária Lygia Loureiro Pinho, Oficial Administrativo do Quadro único, com lotação na Secção do Pessoal, para responder pelo serviço do Fichário da citada Secção, a partir de 15/1/1959 e enquanto perdurar o impedimento do seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 15 — DE 2 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Remover, por necessidade do serviço, para a Divisão de

Construção e Conservação o servidor Curt Rebelo Siqueira, Auxiliar de Engenheiro (da Divisão de Máquinas e Equipamentos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 16 — DE 27 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Colocar, à disposição do 30. Distrito (Santarém), o servidor Carlos Matos Serruya, Aux., de Engenheiro, lotado na D.C.C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 18 — DE 31 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Transferir, por conveniência de serviço, o funcionário Francisco Pereira do Nascimento, do cargo de Servente, referência UM, classe UM, para o cargo de Contínuo, referência UM, classe UM, devendo ficar lotado na Secção do Pessoal, tudo de conformidade com o que facultam os artigos 50, inciso III, 52 e 55 da Lei Estadual n. 749 de 24 de dezembro de 1953, aplicável à espécie por força do que estabelece o Decreto governamental n. 1.935, de 28/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 30 — DE 27 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Ro-

dagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder os benefícios do salário-família ao funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, Escrivão do Quadro único, sendo em favor de sua esposa a contar de setembro de 1958 e em favor de sua filha menor Ivelise Pinheiro Pinto, a contar de novembro de 1958, tendo em vista o que estabelece a doutra Assistência Jurídica, em parecer constante do processo n. 1718/58, e em face do que faculta a legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 33 — DE 26 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Classificar na função de Fiscal de Tráfego, o servidor Raimundo Pereira Corrêa, Estatístico da S.E.F.T.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 34 — DE 3 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de... 30/6/1957, ao servidor Luiz Miranda Lima, mecânico lotado na D.M.E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da doutra Assistência Jurídica, constante do processo n. 1996/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de fevereiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 35 — DE 21 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a partir de 31/1/1959, da Portaria n. 043, de 8/1/1957, que nomeou o funcionário Willy Reinaldo Moreira da Silva em substituição ao oficial administrativo Vitor dos Santos Maia, devendo o citado serventário voltar a exercer seu cargo de Escrivão do Quadro único deste D.E.R.-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 36 — DE 21 DE JANEIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a partir de 31/1/1959, da Portaria n. 836, de 17/8/1957, que designou o Oficial Administrativo Vitor dos Santos Maia, para substituir o contabilista Lourival Gomes da Silva, no seu impedimento legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 37 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE :**

Conceder, a partir de... 6/12/1958, ao servidor Raimundo Vicente Ferreira, topógrafo da D.I., o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de

acôrdo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28|12|1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da Cõuta Assistência Jurídica, constante do Processo n. .... 1960|58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de fevereiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 39 — DE 31 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Licenciar, a partir de ..... 1|2|1959 e sem onus para o D.E.R.-Pa., o funcionário Antonio Branco Pereira, ocupante do cargo de Fiscal do Tráfego, referência 10, classe O, lotado na S.E.F.T.R., enquanto perdurar o exercício de seu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Ananindeua, tudo de acôrdo com o art. 80, letra G, do Decreto n. 1.308, de 22|6|1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 41 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24|12|1948, e tendo em vista a comunicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém, constante do Ofício n. 1|59, de 14|1|1959,

RESOLVE :

Cessar o efeito, a partir de 1|2|1959, da Portaria n. 62|DG, de 24|1|1955, que concedeu licença ao funcionário Lourival Gomes da Silva, contabilista do Quadro único dêste D.E.R.-Pa., a fim de que pudessem exercer mandato legislativo à Câmara de Vereadores de Belém, devendo o citado funcionário assumir o exercício de seu cargo na D.A.M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de fevereiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR INSTITUTO DE BELAS ARTES DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 50|58

Abertura de inscrição para o concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Cate-drático da cadeira de "Flauta", do Curso de Música do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

1. De ordem do senhor professor Diretor do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, faço saber a todos quantos este virem ou dêle tiverem conhecimento que, a partir de dez de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito a dez de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, ocasião em que será lavrado o tãrmo de encerramento, ficará aberta na Secretaria do estabelecimento, a inscrição no concurso de títulos e provas, para provimento efetivo da cadeira de "Flauta", do Curso de Música do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, que será feita em requerimento ao Diretor do Instituto, a seguinte documentação :

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de idoneidade moral;
- prova de identidade;
- prova de sanidade física e mental;
- prova de estar quites com as obrigações referentes ao serviço militar;
- prova de estar quites com o serviço eleitoral;

g) diploma de conclusão de curso, expedido por instituto oficial ou reconhecido, onde se ministre o ensino da cadeira em concurso ou, então documentos que satisfaçam as exigências da Lei n. 233, de 10-8-1936, regulamentada pela Portaria n. 38, de 30-4-1937;

h) documentação da atividade profissional ou cultural que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis (6) anos antes, ou documentos que satisfaçam as exigências da Lei n. 233, de 10-8-1936, regulamentada pela Portaria n. 38, de 30-4-1937, ou ser docente livre;

j) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

k) 50 (cinquenta) exemplares da tese, impressa ou mimeografada sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa à matéria da cadeira em concurso;

l) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

3. A exigência da alínea "g", do item III na forma da Lei n. 233, de 10-8-1936 e Portaria n. 38, de 30-4-1937, do Ministério da Educação e Cultura, poderá ser dispensada, uma vez que o candidato apresente :

a) prova legal de realização do curso de humanidade, reconhecido pela União, seja em estabelecimento estrangeiro, de idoneidade comprovada por atestado de autoridade diplomática ou consular do respectivo país ou, ainda, documento equivalente que demonstre, a juízo do Conselho Técnico Administrativo, suficiente cultura geral do candidato;

b) documentação comprobatória de cultura especializada sobre o que versa o concurso e nas disciplinas básicas afins. Esta documentação deverá constituir-se de produção artística original do candidato, impressa ou manuscrita, ou de obra literária ou científica, adstrita a disciplina ou sobre temas correlatos.

4. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato :

- diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas, apresentadas pelo candidato (pêso igual a 1);
- estudos e trabalhos técnicos científicos ou artísticos, especialmente dos que assinalem contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor (pêso igual a 3);
- atividades didáticas exercidas pelo candidato (pêso igual a 4), e
- realizações práticas, de natureza técnica, artística ou profissional, particularmente de interesse coletivo (pêso igual a 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

5. A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

6. O concurso obedecerá ao que dispõe o Regimento do Instituto e as normas da legislação vigentes e constará, além do julgamento dos títulos apresentados, das seguintes provas :

a) **prova escrita** : visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e apresentação da matéria destinada a constituir o trabalho de aula.

Constará de três pontos, sorteados no momento da prova de uma relação de 10 (dez) a 20 (vinte), sobre assunto do programa da cadeira.

## b) prova prática :

1. realização escrita de um canto e abaixo, a quatro vozes, com um máximo de 16 (dezesesseis) compassos, sorteado de uma lista de 5 (cinco), compostos no ato da prova;
2. execução à flauta de um trecho sorteado pelo Conselho Técnico Administrativo e tornado público 15 (quinze) dias antes do início do concurso e execução de uma peça de grandes proporções à escolha do candidato.
3. análise de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, de uma lista de 10 (dez).

## c) Prova didática.

## d) Defesa de tese.

7. A composição da comissão julgadora será publicada no "Diário Oficial da União" e pela imprensa, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados.

8. A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

9. É considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item III, durante o prazo de inscrição, sendo exonerado se não o fizer.

10. A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil no horário do expediente normal, na Secretaria do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, sito à Rua Senhor dos Passos, n. 248, onde será fornecido o respectivo programa, assim como quaisquer outras informações.

11. É o seguinte o programa da cadeira de "Flautas", organizado e aprovado pela Congregação de Professores do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul :

- 1—Como se produz o som na flauta, do ponto de vista acústico. Materiais de que é construído o instrumento.
- 2—Pequeno histórico do instrumento. Tipos diversos.
- 3—Estudo acústico da escala de flauta, do flautim e da flauta grande. Estudo de suas diversas regiões.
- 4—Emissão do som — Emissão normal do som segundo a região. Emissão forte e emissão piano. Prolongação do som. Mudança de intensidade durante a prolongação.
- 5—Posição do instrumentista em relação ao instrumento.
- 6—Nomenclatura da flauta (nomenclatura em português, em italiano, em francês, em alemão e em inglês).
- 7—Mecanismo — Escalas diatônicas e cromáticas em notas sustentadas.
- 8—Principais flautistas do século XIX, Principais flautistas do século XX.
- 9—Principais flautistas brasileiros.
- 10—Autores principais de estudos ou exercícios para flauta.
- 11—Emissão do som — Sons filiados. Sons destacados.
- 12—Mecanismo — Escalas diatônicas e cromáticas em andamento rápido.
- 13—A flauta na orquestra. Seu papel no conjunto. Agrupamento de flautas.
- 14—Emissão do som — estudo da respiração. A respiração como elemento expressivo.
- 15—Mecanismo. — Escalas com diferentes articulações. Exercícios sobre diferentes combinações de articulações.
- 16—Aflauta na banda de música. Seu papel no conjunto.
- 17—A flauta na música popular brasileira. Repertório artístico brasileiro para flauta.
- 18—Emissão do som — A frase melódica.
- 19—Mecanismo — Exercícios adequados aos diferentes registros e passagem de um registro a outro.

- 20—A flauta como instrumento de concerto. Seu repertório.
- 21—Emissão do som — Repetição do som. Golpes de língua.
- 22—Mecanismo — Combinação entre sons ligados e destacados.
- 23—Mecanismo — Harpejos de acordes de 3 e 4 sons.
- 24—Emissão do som — Sons harmônicos.
- 25—A flauta e os conjuntos de câmara. Repertório.
- 26—Mecanismo — Escalas por tons inteiros. Harpejos com acorde de quinta aumentada.
- 27—Mecanismo — Técnica de trinados e trilos.

Pôrto Alegre, 20 de dezembro de 1958.

(a) José Rafael Pinto Rocha, Secretário.

(Ext. — Dia, 13/59)

**SECRETARIA DE OBRAS,  
TERRAS E VIAÇÃO**  
Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Justiniano Climaco da Silva, nos termos do art. 7.º de Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 12a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município, 81o. Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com o Ribeirão das Arraias aos fundos com Bradwardins Covas, do lado de baixo com Edgar Ribeiro de Menezes e lado de cima, com Yêda Morgado Lopes. Mede o lote 6.600 de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município. Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo

de Brito, pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.312 — 20/2, 1 e 10/3/59)  
Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alcides Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30o. Termo, 30o. Município 81o. Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por todos os lados com quem de direito; pela frente com Luiz Bahia. Mede o lote 6.600 metros de frente por... 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo de Brito, pelo Oficial Administrativo.

(T. — 24.313 — 20/2, 1 e 10/3/59)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

ASSUNTO : "Orça a Receita e fixa a Despesa da  
Universidade do Pará, para o  
exercício financeiro de 1959".

Faço saber que o Conselho de Curadores aprovou e eu promulgo, nos termos da letra a) do Art. 18, do Estatuto da Universidade do Pará, a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1.º O Orçamento da Universidade do Pará, para o exercício financeiro de 1959, estima a Receita em cento e quinze milhões setenta mil e seiscentos cruzeiros ..... (Cr\$ 115.070.600,00) e fixa a Despesa em cento e quinze milhões setenta mil e seiscentos cruzeiros ..... (Cr\$ 115.070.600,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 29 de janeiro de 1959.

Prof. Mário Braga Henriques  
Reitor

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
PESSOAL EXTRANUMERÁRIO  
REITORIA  
I — CONTRATADOS

RESOLUÇÃO N. 2/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959

N.º de Funções	Denominação	Salário	Prazo	Despesas até 31-12-1959
1	Assessor de Obras — Chefe .....	15.000,00	11 meses	165.000,00
1	Assessor Jurídico — Chefe .....	15.000,00	11 meses	165.000,00
				330.000,00
II — TAREFEIROS				
1	Auxiliar de Estatística .....	7.000,00	11 meses	77.000,00
1	Encarregado do Almoxarifado .....	7.000,00	11 meses	77.000,00
3	Anotador (Cr\$ 6.500,00) .....	19.500,00	11 meses	214.500,00
3	Ficharista (Cr\$ 6.000,00) .....	18.000,00	11 meses	198.000,00
2	Classificador (Cr\$ 5.200,00) .....	10.400,00	11 meses	114.400,00
4	Servente (Cr\$ 4.800,00) .....	19.200,00	11 meses	211.200,00
TOTAL .....				Cr\$ 1.222.100,00

Acréscimo da Tabela Numérica de Extra-Numerários, contratados e diaristas da Reitoria da Universidade do Pará, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 11 de fevereiro de 1958, com o saldo da verba existente, ficando, em consequência, elevado o número de funções sem aumento de despesa a partir de 1.º de Fevereiro de 1959.

A presente tabela foi aprovada pelo Conselho de Curadores em reunião realizada a 28 de janeiro de 1959.

Prof. Mário Braga Henriques  
Reitor

Prof. Orlando Bordalo  
Conselheiro

Prof. Otávio Augusto de B. Meira  
Conselheiro

Prof. Daniel Queima C. de Souza  
Conselheiro

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
PESSOAL EXTRANUMERÁRIO  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
I — CONTRATADOS

RESOLUÇÃO N. 3/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959

N. de Funções	Denominação	Salário	Prazo	Despesas até 31-12-1959
25	Professores Contratados .....	17.000,00	12 meses	425.000,00 5.100.000,00
1	Auxiliar administrativo .....	9.100,00	"	9.100,00 109.200,00
1	Auxiliar administrativo .....	8.300,00	"	8.300,00 99.600,00
1	Armazenista .....	7.000,00	"	7.000,00 84.000,00
1	Escrevente datilógrafo .....	6.500,00	"	6.500,00 78.000,00
2	Escrevente datilógrafo .....	5.200,00	"	10.400,00 124.800,00
2	Servente .....	4.800,00	"	9.600,00 115.200,00
TOTAL .....				Cr\$ 5.710.800,00

Tabela de criação do Quadro Extraordinário, do pessoal Extranumerário da Escola de Engenharia da Universidade do Pará, aprovado pelo Egrégio Conselho de Curadores em Sessão de 28 de janeiro de 1959.

Prof. Mário Braga Henriques  
Reitor

Prof. Orlando Bordalo  
Conselheiro

Prof. Otávio Augusto de B. Meira  
Conselheiro

Prof. Daniel Queima C. de Souza  
Conselheiro



UNIVERSIDADE DO PARÁ  
PESSOAL EXTRANUMÉRARIO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
I — CONTRATADOS

RESOLUÇÃO N. 4/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959

N. de Funções	Denominação	Salário	Prazo	Despesas até 31-12-1959	
7	Professores .....	17.000,00	12 meses	119.000,00	1.428.000,00
1	Oficial Administrativo .....	13.000,00	"	13.000,00	156.000,00
1	Chefe de Clínica .....	11.500,00	"	11.500,00	138.000,00
1	Adjunto de Chefe de Clínica .....	8.300,00	"	8.300,00	99.600,00
1	Escriturário .....	7.000,00	"	7.000,00	84.000,00
1	Datilógrafo .....	7.000,00	"	7.000,00	84.000,00
1	Conservador de Laboratório .....	5.200,00	"	5.200,00	62.400,00
3	Serventes .....	4.800,00	"	14.400,00	172.800,00
TOTAL .....				Cr\$ 2.224.800,00	

Tabela de criação do Quadro Extraordinário, do pessoal Extranumerário da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, aprovado pelo Egrégio Conselho de Curadores em Sessão de 28 de janeiro de 1959.

**Prof. Mário Braga Henriques**  
Reitor

**Prof. Orlando Bordalo**  
Conselheiro

**Prof. Otávio Augusto de B. Meira**  
Conselheiro

**Prof. Daniel Queima C. de Souza**  
Conselheiro

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
PESSOAL EXTRANUMÉRARIO  
FACULDADE DE MEDICINA  
I — CONTRATADOS

RESOLUÇÃO N. 5/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959

N. de Funções	Denominação	Salário	Prazo	Despesas até 31-12-1959	
16	Assistente de Ensino .....	14.950,00	12 meses	239.200,00	2.870.400,00
25	Instrutor de Ensino .....	9.100,00	"	227.500,00	2.730.000,00
3	Professores .....	17.000,00	"	51.000,00	612.000,00
1	Eletricista .....	7.500,00	"	7.500,00	90.000,00
1	Bibliotecário Auxiliar .....	7.500,00	"	7.500,00	90.000,00
2	Laboratorista .....	6.500,00	"	13.000,00	156.000,00
2	Auxiliares de Escritório .....	6.500,00	"	13.000,00	156.000,00
1	Armazenista .....	7.000,00	"	7.000,00	84.000,00
1	Fotógrafo .....	7.500,00	"	7.500,00	90.000,00
1	Zelador .....	7.500,00	"	7.500,00	90.000,00
2	Escrevente Datilógrafo .....	6.500,00	"	13.000,00	156.000,00
				7.124.400,00	
II — TAREFEIROS					
1	Bombeiro Hidráulico .....	6.000,00	"	6.000,00	72.000,00
1	Pedreiro .....	6.000,00	"	6.000,00	72.000,00
1	Marceneiro .....	6.000,00	"	6.000,00	72.000,00
4	Servente .....	4.800,00	"	19.200,00	230.400,00
6	Faxineiro .....	4.800,00	"	28.800,00	345.600,00
TOTAL .....				Cr\$ 7.916.400,00	

Ampliação do Quadro de Extranumerários, Contratados e Tarefeiros para a Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 11 de Setembro de 1958, a vigorar a partir de 1.º de Janeiro de 1959.

A presente Tabela foi aprovada pelo Conselho de Curadores em reunião realizada a 28 de Janeiro de 1959.

**Prof. Mário Braga Henriques**  
Reitor

**Prof. Orlando Bordalo**  
Conselheiro

**Prof. Otávio Augusto de B. Meira**  
Conselheiro

**Prof. Daniel Queima C. de Souza**  
Conselheiro

UNIVERSIDADE DO PARÁ  
PESSOAL EXTRANUMÉRARIO  
FACULDADE DE FILOSOFIA  
I — CONTRATADOS

RESOLUÇÃO N. 6/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959

N. de Funções	Denominação	Salário	Prazo	Despesas até 31-12-1959	
1	Armazenista .....	7.000,00	12 meses	7.000,00	84.000,00
5	Aux. Administrativo .....	8.300,00	"	41.500,00	498.000,00
1	Aux. de Biblioteca .....	8.300,00	"	8.300,00	99.600,00
1	Aux. de Portaria .....	5.200,00	"	5.200,00	62.400,00
4	Escrevente Datilógrafo .....	6.000,00	"	24.000,00	288.000,00
2	Inspetor de Alunos .....	6.000,00	"	12.000,00	144.000,00
1	Laboratorista .....	5.200,00	"	5.200,00	62.400,00
2	Servente .....	5.200,00	"	10.400,00	124.800,00
TOTAL .....				1.363.200,00	

Tabela de criação do Quadro Extraordinário, do pessoal Extranumerário da Faculdade de Filosofia da Universidade do Pará, aprovado pelo Egrégio Conselho de Curadores em sessão de 28 de janeiro de 1959.

**Prof. Mário Braga Henriques**  
Reitor  
**Prof. Otávio Augusto de B. Meira**  
Conselheiro

**Prof. Orlando Berdalo**  
Conselheiro  
**Prof. Daniel Queima C. de Souza**  
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 7/59 — DE 29 DE JANEIRO DE 1959  
DO CONSELHO DE CURADORES

**ASSUNTO: — Altera a remuneração dos Instrutores de Ensino da Faculdade de Direito da U. P.**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Pará, e em cumprimento da decisão do Conselho de Curadores, em sessão de 28 de Janeiro de 1959, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º Ficam fixados em Cr\$ 9.100,00 os vencimentos para os Instrutores de Ensino da Faculdade de Direito, cuja tabela de criação dos referidos cargos foi aprovada pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada em 10 de Novembro de 1958.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 29 de Janeiro de 1959.

**Mário Braga Henriques**  
Reitor

RESOLUÇÃO N. 1 — DE 30 DE JANEIRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ASSUNTO: — Aprova o Regimento da Escola de Engenharia da Universidade do Pará.**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 29 de janeiro de 1959, resolve baixar a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. Único: — Fica aprovado o Regimento da Escola de Engenharia da Universidade do Pará, que esta acompanha, de acordo com o art. 16, alínea c), do Estatuto.

Reitoria da Universidade do Pará, 30 de janeiro de 1959.

**Mário Braga Henriques**  
Reitor

RESOLUÇÃO N. 2 — DE 30 DE JANEIRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ASSUNTO: Aprova o ante-projeto de lei que altera a lei n. 3.191, de 2/7/57.**

O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 29 de janeiro de 1959, resolve baixar a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. Único. Fica aprovado o ante-projeto de Lei, que altera a lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957 e dá outras providências e que, em anexo, fará parte desta Resolução.

Reitoria da Universidade do Pará, 30 de janeiro de 1959.

**Mário Braga Henriques**  
Reitor

RESOLUÇÃO N. 3 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ASSUNTO: — Elege a Comissão de Legislação e Regimentos.**

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de fevereiro de 1959, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. Único: Fica eleita a Comissão de Legislação e Regimentos, composta dos seguintes membros:

José da Silveira Netto, (Presidente); Salvador Rangel de Borborema e João Batista Cordeiro de Azevedo.

Reitoria da Universidade do Pará, 17 de fevereiro de 1959.

**Prof. Adarezer Coêlho da Silva**  
(Vice-Reitor da U. P., em exercício)

**RESOLUÇÃO N. 4 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ASSUNTO: — Elege Comissão de Orçamento e Contas.**

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de fevereiro de 1959, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. Único — Fica eleita a Comissão de Orçamento e Contas, composta dos seguintes membros:

Aloysio da Costa Chaves, (Presidente); Adarezer Coêlho da Silva e Afonso Rodrigues Filho.

Reitoria da Universidade do Pará, 17 de fevereiro de 1959.

**Prof. Adarezer Coêlho da Silva**  
(Vice-Reitor, em exercício)

**RESOLUÇÃO N. 5 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959**

**ASSUNTO: — Elege Comissão de Ensino e Recursos.**

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário em sessão de 16 de fevereiro de 1959, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. Único: — Fica eleita a Comissão de Ensino e Recursos, composta dos seguintes membros:

Octávio Meira, (Presidente); Antonio Gomes Moreira Junior e Philomena Cordovil Pinto.

Reitoria da Universidade do Pará, 17 de fevereiro de 1959.

**Prof. Adarezer Coêlho da Silva**  
(Vice-Reitor da U. P., em exercício)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CHAMADA DE FUNCIONÁRIOS**

**Processo n. 1.949-58**

Pelo presente, notifico os srs. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, Ref. 15, Classe 2, e Roberto Rodrigues Vidigal, Escriturário, Ref. 4, Classe 1, ambos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., a comparecerem à Assistência Jurídica, que funciona no segundo andar do Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso (Estrada do Souza), no expediente das 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que acham-se incursos, sob pena de em não o fazendo e não havendo o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, serem exonerados por abandono do cargo, na forma do disposto nos artigos 36, 186, § 2o. e 205, da lei estadual n.

749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do artigo 1o. do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-1955.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 4 de fevereiro de 1959.

**Afonso Lopes Freire**

Engenheiro, Diretor Geral  
(Ext. — 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28-2 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14-3-59).

**SECRETARIA DE OBRAS,**

**TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lamartine de Barros Duarte, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida, por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município — Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com quem de direito, pelo fundo com quem de direito, pelo lado de cima, com Clovis

Tavares e pelo lado de baixo com Julieta M. de Lima. Mede 6.600 metros de frente por .... 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.314 — 20|2, 1e 10|3|59)

**ANÚNCIOS**

**S. A. BITAR IRMÃOS**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a sua disposição os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, do dec. lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os documentos em apreço poderão ser examinados todos os dias úteis, nas horas de expediente.

Belém, 16 de fevereiro de 1959. Sociedade Anônima Bitar Irmãos. — (a) **Miguel Paulo L. Bitar**, Presidente.

(T — 23.633 — 18, 25|2 e 2|3|59)

**COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas a reunirem a 18 de março do ano corrente, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 — 1.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o Relatório da Diretoria, contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1958; eleger para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes e a Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 27 de fevereiro de 1958

Os Diretores:

**Oscar Faciola.**

**Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.**

**Jorge Marcial de Pontes Leite.**

(Ext. 28|2 — 1 e 3|3|59)

**SOARES DE CARVALHO,  
SABÕES E OLEOS S. A.**

**Subscrição de ações**

Avisamos os Srs. Acionistas que em virtude da aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 do corrente, cuja Ata foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 25 deste mês, estão em subscrições até o dia 26 de março vindouro as Ações relativas ao aumento do Capital Social, na proporção de uma nova Ação para cada duas antigas... (50%), ao valor nominal de Cr\$ 1.000,00 por Ação.

Belém, 26 de fevereiro de 1959.

Os Diretores:

(aa) **Luiz Figueiredo Moraes — Manoel Gonçalves Leitão.**

(Ext. — Dias 27, 28|2 e 1|3|59)

**ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.**

Comunicamos aos Senhores acionistas que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1959.

Pela Diretoria: **Ismael Ramos Pinto, Gerente.** . . . . .  
(Ext. — Dias 26|2, 1 e 5|3|59)

**HOTEL SUIÇO S/A**

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral a realizar-se no dia 14 do mês de março de 1959, em sua sede à Praça da República n. 87, às 16 horas, para tratar do seguinte:

a) Alterar os Estatutos, e mudança de denominação social.  
b) Aumento de capital.  
c) o que ocorrer.  
Belém, 28 de fevereiro de 1959.  
(a) **Manoel Pinto da Silva** — Presidente.

(T — 24.371 — 28|2 e 14|3|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 1 DE MARÇO DE 1959

NUM. 1.984

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### EDITAL N. 11

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João Climaco de Carvalho Neto, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28a. Zona, porque veio residir à Trav. Curuzú n. 586. O requerente, portador do título n. 6724, expedido pela 2a. Zona Eleitoral de Manaus, Amazonas, é brasileiro, sol-

teiro natural da Bahia, funcionário Federal nascido a 21 de novembro de 1933, filho de Osvaldo Celso de Carvalho e de Aurindina Angelica Freire de Carvalho e residia à Av. Eduardo Ribeiro n. 457, de Manaus. E para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove — (a) **Aloysio de Barros Coutinho** Escrivão Eleitoral e Dr. **José Amazonas Pantoja**, Juiz Eleitoral da 28a. Zona.

José Souza Nunes	8.779
Julio dos Santos Ribeiro	8.199
Jair dos Santos Lima	8.776
José Santos Pinheiro Barbosa	8.040
José Lourenro Virgolino	8.172

Belém, 16 de fevereiro de 1959. — (a) **Armando do Amaral Sá**, Escrivão Eleitoral da 29a. Zona.

Devem comparecer com a máxima urgência ao Cartório Eleitoral da 29a. Zona os seguintes eleitores:

Nome :	Título :
Lindalva Lima de Menezes	9.903
Lucilda Vasconcelos Benigno	1.730
Lcúrival de Jesus Ferreira	9.641
Luiz Gonzaga de Souza	2.839
Luiz Gonzaga Conceição	6.769
Maria de Nazaré Cardoso	8.848
Mery J. Bechara	8.043
Maria Madalena de Moraes Figueiro	8.140
Malaquias Ferreira de Souza	4.253
Mariana Mendes Serra	9.625
Manoel Rosa Pinheiro	7.810
Manoel Costa Freitas	9.471
Mário Viciñe	7.922
Mário José Castro Moreira	4.709
Mánoel Simeão Almeida	9.587
Maria Madalena Santos	9.651
Maria Oneide Silva Lira	8.229
Maria de Paula Rodrigues	15.448
Manoel Silva de Castro	5.078
Mário do Rosário Pinto Marques de Oliveira	7.481
Maria de Nazaré Ramos de Carvalho	6.957
Mário Souza Valente	8.413
Manoel Santos de Souza	9.565
Mariano Ribeiro de Souza	6.672
Nestor de Castro Cunha	4.174
Newton Modesto Domingues	6.025
Newton Dias	9.616
Namicoçam Souza da Costa	7.359
Neuza da Cruz Campos	7.355
Osvaldina Nascimento	9.786
Oneide de Nazaré Jucá R. Lima	8.180
Odilia Santos Pereira	3.306
Odias Dantas Martins	6.113
Osair Monteiro Negrão	9.630
Ourivaldo Pereira Campos	7.768

Belém, 23 de fevereiro de 1959. — (a) **Armando do Amaral Sá**, Escrivão Eleitoral da 29a. Zona.

## JUIZO ELEITORAL DA 29a. ZONA

Devem comparecer com a máxima urgência ao Cartório da 29a. Zona Eleitoral de Belém, os seguintes eleitores:

Nomes :	Títulos :
José Maria Rodrigues de Souza	10.266
José Pires de Moraes Rego Junior	10.420
João Ernesto do Nascimento	7.960
José Cavalcante de Albuquerque	8.026
Júlio Araújo Fernandes	7.201
Justino Fonseca da Costa	9.555
João Gilson Braga Cordeiro	6.011
Joaquim Lopes Henriques	5.799
João Batista da Costa Jucá	
José Pequeno Sobrinho	9.840
José Edvard Dias Cardoso	
José Barros de Lima	4.297
José Maria Moura da Silva	9.333
Josefina Pereira Lima	7.007
José Araújo Neves	5.366
Joaquim Antonio Miranda do Nascimento	5.392
José Pereira da Silva Junior	3.078
João Capistrano Pinheiro	7.225
Jaime da Silva	8.427
João Ferreira	9.490